



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.018140/2022-26

Interessado: Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico, Diretoria de Programas e Bolsas no País, Divisão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização, Diretoria de Gestão, Coordenação de Contratos, Coordenação de Suprimentos, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Ao Gabinete da Presidência da Capes,

O presente Processo trata da contratação de assinatura da licença de acesso ao conteúdo científico da Editora **CAB Abstract** da Editora **Centre for Agriculture and Biosciences International – CABI**, fornecido exclusivamente pela **Dot Lib Information LLC**.

O valor anual da contratação é de **US\$ 445.146,96** (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis dólares americanos e noventa e seis centavos) perfazendo o valor total de **US\$ 2.225.734,80** (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e quatro dólares americanos e oitenta centavos), que convertido pela taxa de **R\$ 5,6257** por dólar americano, no dia **11/10/2024**, conforme cotação do Banco Central (2477381) equivale a **R\$ 12.521.316,26** (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

O período de vigência do Contrato é de 60 meses, contados da assinatura do contrato.

Os requisitos elencados no Parecer Referencial n. 00007/2023/BM/PFCAPES/PGF/AGU (2310448), foram atendidos em sua integralidade, conforme Nota Técnica 113/2024/CLIC/CGLOG/CAPES (SEI 2483632).

Assim sendo, solicito autorização para a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como art. 3º, § 1º incisos II e III do Decreto nº 10.193/2019.

Após autorização, solicito que os autos sejam restituídos à DGES para as demais providências.

Atenciosamente,

Luciana Mendonça Gottschall
Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 30/10/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2485248** e o código CRC **49B16D2E**.

Referência: Processo nº 23038.018140/2022-26

SEI nº 2485248